

Requerimento Nº 0159/97

Em 11 de Novembro de 1997

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI 061/97 ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 021/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, Alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final para o Projeto de Lei nº 061/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 021/97.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

J U S T I F I C A T I V A

Com o advento da globalização da economia e a queda das principais Bolsas de Valores do mundo, os países emergentes, dentre eles o Brasil, encontraram-se em estado de fragilidade econômico-social, ocasionando oscilações, em geral negativas das ações.

O Município de Cabo Frio é detentora de várias ações da Petrobrás, Telerj e Cerj.

É mister, que o Poder Executivo possua a devida autorização legislativa, em tempo hábil de melhor negociar tais ações nos momentos mais convenientes ditados pelo mercado de ações que tem seu tempo próprio, tempo este, não previsível e portanto incerto, abrindo perspectivas pois da vulnerabilidade do interesse público no que tange a melhor situação de negociação das ações de propriedade do Município.

Face ao exposto, vislumbra-se a imperiosa necessidade de celeridade na apreciação do Projeto de Lei em tela, por esta Egrégia Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 1997.
